

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 029/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO CAMARÃO DE CAMPO GRANDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 1647/2017 – “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade Campo Grande realizará, entre os dias 20 e 22 de abril de 2018, o Festival de Camarão, e necessita de apoio financeiro do poder Executivo para que a programação seja realizada com sucesso.

Pensando na importância dessa festa para o turismo e economia local, incluímos no orçamento municipal a Emenda Aditiva nº 023/2017, que prevê o repasse de R\$ 15.000,000 (quinze mil reais) para a realização do festival.

Portanto, o que propomos com este requerimento é que o Executivo cumpra o orçamento e atenda a demanda da referida comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de abril de 2018.

JERRI PEREIRA
Vereador